



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO**

MOÇ 308 /2012

CLÁUDIO ABRANTES

L I D O
Em 12/06/12
Assinatura de Plenário

**MOÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. CLÁUDIO ABRANTES)**

Hipotecar solidariedade à família de Kleverson Almeida Santos, que faleceu nesta data, em escola pública do Vale do Amanhecer, Planaltina, DF.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no Art. 144 do Regimento Interno desta Casa proponho aos meus nobres pares hipotecar solidariedade à família de Kleverson Almeida Santos, que faleceu ontem (04.06.2012), em escola pública do Vale do Amanhecer, Planaltina, DF.

JUSTIFICAÇÃO



A sociedade planaltinense encontra-se abalada com a morte do jovem Kleberson, de apenas 17 anos, acometido de insuficiência cardíaca, no interior de uma escola pública no Vale do Amanhecer.

Esta Casa Legislativa não poderia calar-se diante da brutalidade da notícia.

Nesse momento difícil da vida, é que solicitamos aos demais colegas desta Câmara Legislativa do Distrito Federal prestar solidariedade à família de Kleverson, esperando que Deus proteja os seus familiares e dê a todos a força necessária para superar a dor que acomete a família.


DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLÊNÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em ordem do dia.

Em, 13/06/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

